

Regulamento de Atribuição de Cartões-de-Visita aos Estudantes do Técnico

Técnico Business Cards

Artigo 1º

Objecto

1. No âmbito do **Career Discovery@Técnico**, o Técnico em parceria com o Banco Santander Totta disponibiliza gratuitamente 100 cartões-de-visita por cada estudante finalista.
2. O presente regulamento visa definir o mecanismo de atribuição de cartões-de-visita **Técnico Business Cards** aos estudantes do Técnico.
3. Podem beneficiar dos cartões todos os alunos finalistas do 2º ciclo do Técnico que reúnam as condições descritas no Artigo 2.º, respeitando as normas definidas neste regulamento e que não estejam excluídos do apoio dos serviços de carreira do Técnico.

Artigo 2º

Atribuição dos Cartões-de-visita

1. A atribuição dos cartões-de-visita é efetuada aos estudantes tendo em conta os seguintes requisitos:
 - a. Ser finalista de um curso de mestrado, condição determinada de acordo com as regras estabelecidas no guia académico do Técnico em cada ano letivo.
 - b. Ter como endereço de email preferencial o endereço institucional disponibilizado pelo Técnico (xxxxx@tecnico.ulisboa.pt).
2. Caso não tenha esse e-mail como preferencial o estudante poderá efetuar essa alteração para o endereço de email institucional através do sistema de informação Fénix, em -> Pessoal ->Área Pessoal-> Informação [1].

Artigo 3º

Comunicação do Resultado de Atribuição

1. A comunicação da atribuição dos cartões-de-visita será feita exclusivamente por endereço de correio eletrónico do estudante tal como registado no sistema Fénix.
2. Caso o estudante reúna as condições de acesso aos cartões-de-visita será também indicado um endereço de internet com um questionário para confirmação de aceitação de participação no **Técnico Business Cards**.
3. O estudante terá um prazo de 10 dias após a receção da comunicação por e-mail para efetuar a declaração de aceitação na forma definida no ponto anterior.
4. A não-aceitação da atribuição dos Cartões-de-visita não acarreta nenhuma consequência para o estudante.

Artigo 4º

Confirmação de Aceitação

1. O estudante deverá confirmar o seu interesse nos cartões-de-visita através do questionário online enviado pelo **Career Discovery@Técnico**.

2. No formulário deverá confirmar que os seus dados académicos e pessoais constantes no sistema Fénix para o cartão-de-visita estão corretos.
3. Caso os dados não estejam corretos deverá dirigir-se a Área Académica e corrigir essa informação.

Artigo 5º

Levantamento e Utilização dos Cartões-de-visita

1. Após aceitação dos **Técnico Business Cards** o estudante irá receber um e-mail de confirmação com as datas para levantamento dos respetivos cartões.
2. O estudante deverá apresentar-se no local indicado de levantamento com documento de identificação sem o qual não poderá levantar os seus cartões-de-visita.

Artigo 6º

Incumprimentos

1. Os estudantes que não levantarem os cartões-de-visita sem um motivo de força maior e que tenham declarado aceitar e participar no **Técnico Business Cards** ficarão excluídos do apoio dos serviços de carreira do Técnico.
2. A justificação da falta referida no ponto anterior deverá ser enviada em conjunto com os documentos comprovativos no prazo de 5 dias úteis para o Núcleo de Parcerias Empresariais do Técnico (pe@tecnico.ulisboa.pt).

Artigo 7.º

Alterações e Omissões

1. As omissões ao presente Regulamento serão analisadas pelo Conselho de Gestão do Técnico.
2. Qualquer alteração ao presente Regulamento somente será válida se reduzida a escrito e assinada pelo Presidente do Técnico, com menção expressa dos artigos eliminados, alterados ou aditados.

[1] Informações complementares:

- Como posso obter uma conta de correio eletrónico do IST?
<https://suporte.dsi.tecnico.ulisboa.pt/faq/como-posso-obter-uma-conta-de-correio-eletronico-do-ist/>
- Para saber mais sobre como reencaminhar o correio eletrónico da conta de e-mail do Técnico para um e-mail pessoal consulte:
<https://suporte.dsi.tecnico.ulisboa.pt/tutorial/reencaminhar-o-correio-eletronico-da-conta-de-e-mail-do-tecnico-para-um-e-mail-pessoal>

Regulamento aprovado em Reunião de Conselho de Gestão do Técnico.

5 de janeiro de 2017